



Conferência dos Presidentes
das Comissões Parlamentares

APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DAS LEIS E DA CONSEQUENTE REGULAMENTAÇÃO

**Relatório de progresso referente à 2.^a Sessão Legislativa
da XIII Legislatura**

15 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2017

Nota prévia

Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia da República compete à Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares promover a elaboração, no início de cada sessão legislativa, de um relatório de progresso relativo à aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação, incluindo o cumprimento dos respetivos prazos.

O presente relatório compreende as leis publicadas na 1.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura com regulamentação pendente ou cuja regulamentação tenha sido publicada na sessão legislativa atual e, ainda, todas as leis publicadas na 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura e as respetivas normas de regulamentação.

Para uma leitura mais simples inclui, ainda, gráficos e quadros estatísticos relativos à regulamentação das leis, cujos dados são apresentados de forma genérica e por comissão parlamentar, cumprindo destacar as Leis do Orçamento do Estado para 2016 e 2017.

O relatório de progresso referente à 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura foi aprovado na reunião de 27 de junho de 2018, da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, tendo os respetivos trabalhos preparatórios sido desenvolvidos pela Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

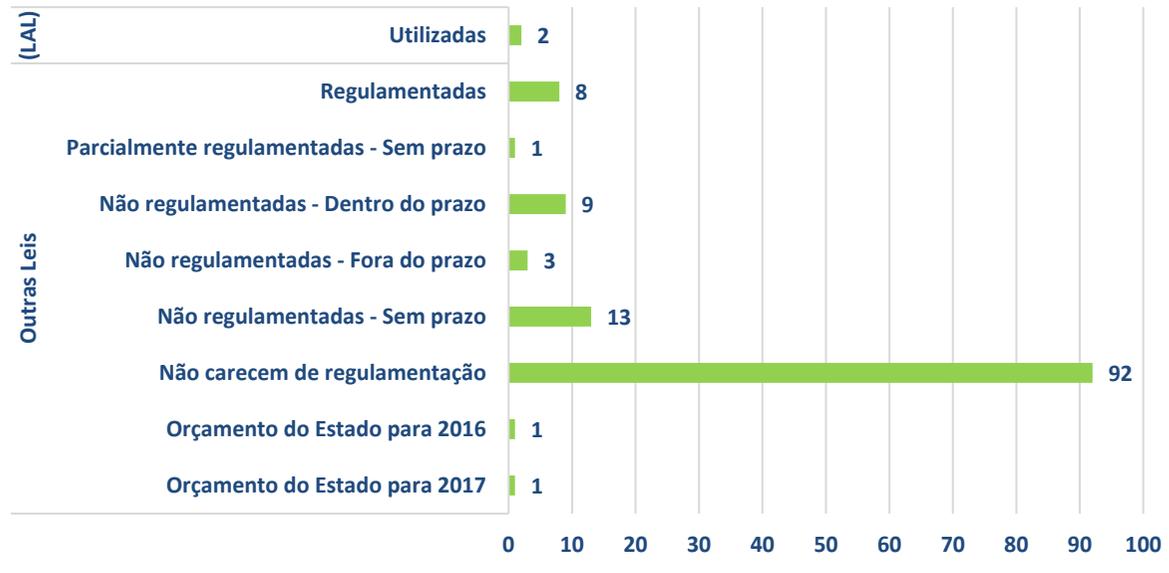
**GRÁFICOS E QUADROS ESTATÍSTICOS
RELATIVOS À REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS**

Quadro Estatístico Geral
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Leis/Anos			2016	2017	Total		
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas		1	1	2		
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	6	2	8		
		Não regulamentadas	Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	1	1
			Dentro do prazo	0	9	9	
			Fora do prazo	2	1	3	
		Sem prazo	2	11	13		
	Não carecem de regulamentação		6	86	92		
	Lei do Orçamento do Estado para 2016		1	0	1		
Lei do Orçamento do Estado para 2017		0	1	1			
Total			18	112	130		

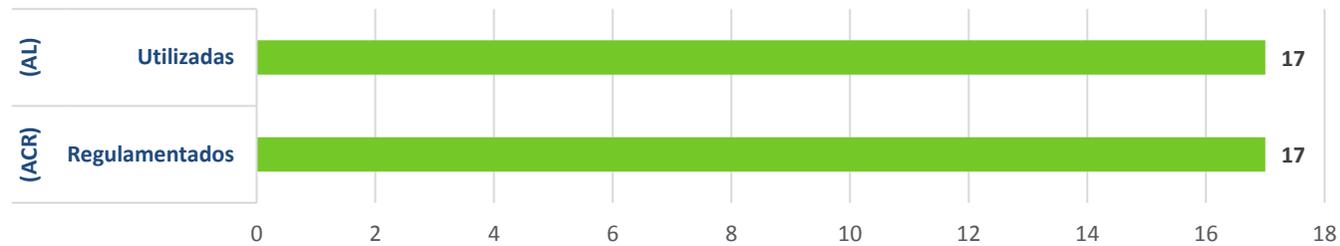
Quadro Estatístico Geral

Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação



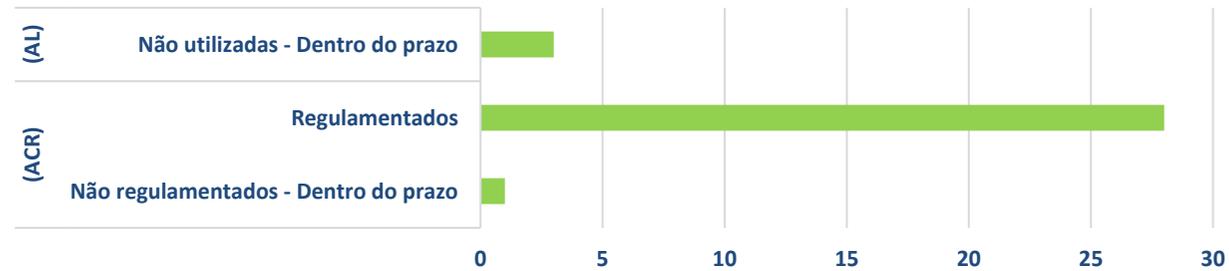
Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março Orçamento do Estado para 2016

Leis/Ano		2016	2017	Total
Autorizações Legislativas (AL)	Utilizadas	14	2	17
	Caducadas	1	0	
Artigos que carecem de regulamentação (ACR)	Regulamentados	15	2	17
Total		30	4	34



Lei n.º 42/2016, de 12 de dezembro Orçamento do Estado para 2017

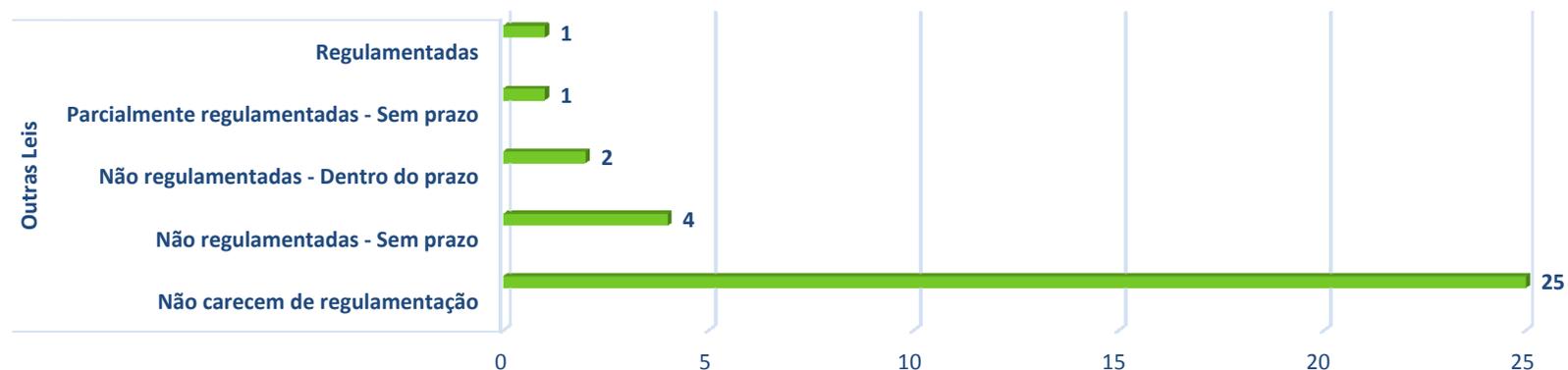
Leis/Ano		2017	Total
Autorizações Legislativas (AL)	Não utilizadas	3	3
Artigos que carecem de regulamentação (ACR)	Regulamentados	28	29
	Não regulamentados	1	
Total		32	32



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Leis/Anos			2016	2017	Total	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	0	1	
		Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	1	1
		Não regulamentadas		Dentro do prazo	0	2
			Sem prazo	0	4	4
	Não carecem de regulamentação		1	24	25	
Total			2	31	33	



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

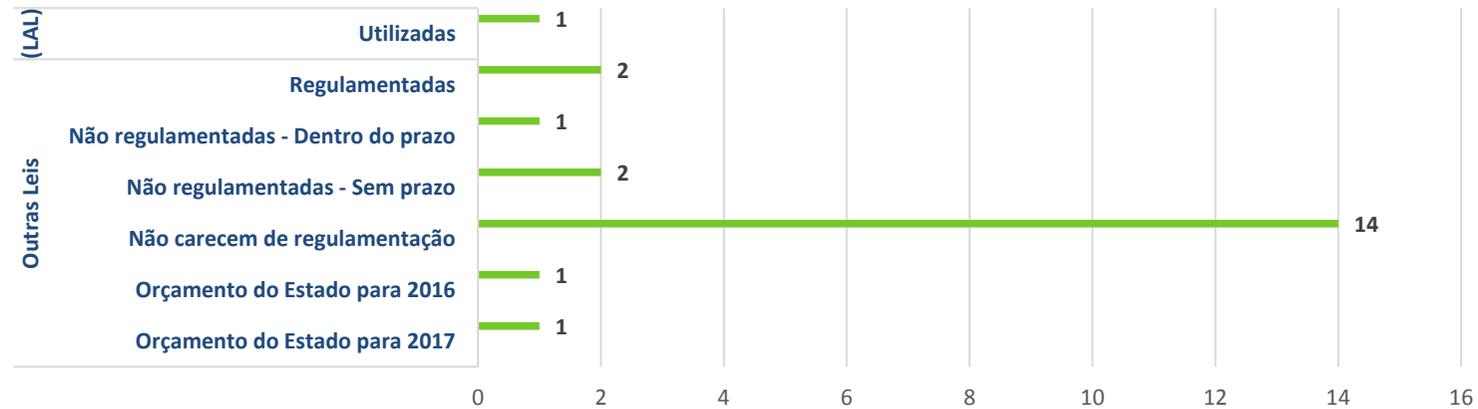
Comissão de Defesa Nacional

Leis/Anos		2017	Total
Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
Total		1	1

Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

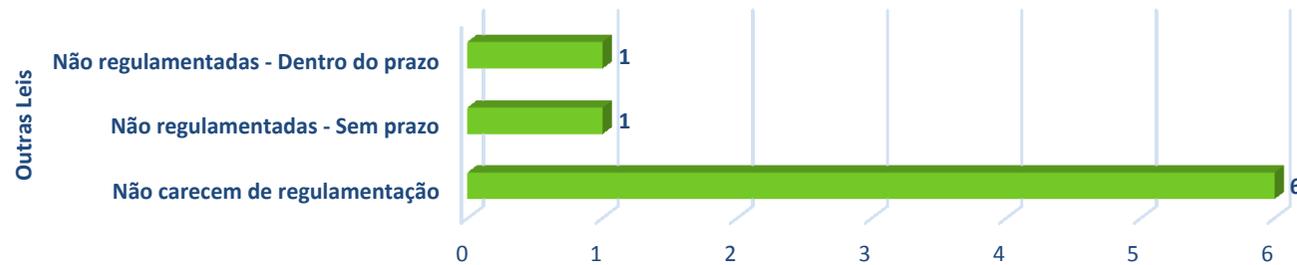
Leis/Anos		2016	2017	Total	
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas	0	1	1	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	0	2	2
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	1
	Sem prazo		1	1	2
	Não carecem de regulamentação		3	11	14
	Lei do Orçamento do Estado para 2016		1	0	1
	Lei do Orçamento do Estado para 2017		0	1	1
Total		5	17	22	



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

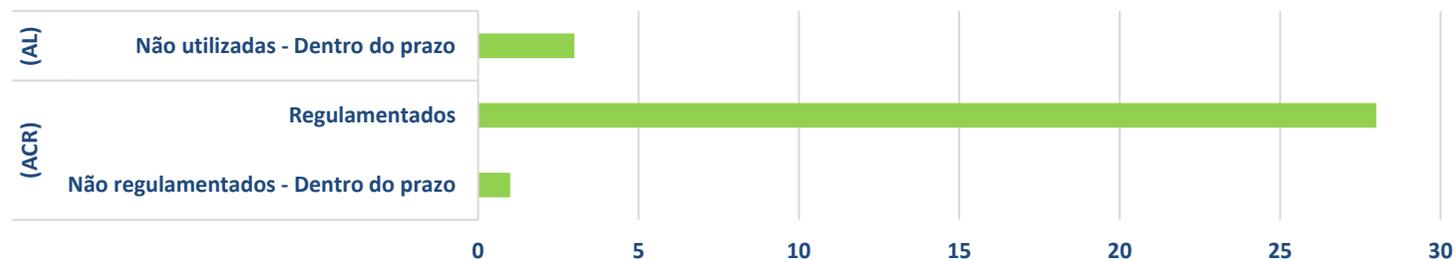
Leis/Anos				2016	2017	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	1	1
			Sem prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação			2	4	6
Total				2	6	8



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Agricultura e Mar

Leis/Anos			2016	2017	Total
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas		1	0	1
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas			
		Dentro do prazo	0	2	2
		Fora do prazo	1	0	1
	Sem prazo	0	3	3	
	Não carecem de regulamentação		0	1	1
Total			2	6	8



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Educação e Ciência

Leis/Anos				2016	2017	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas	Sem prazo	1	1	2
	Não carecem de regulamentação			0	5	5
Total				1	6	7



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Saúde

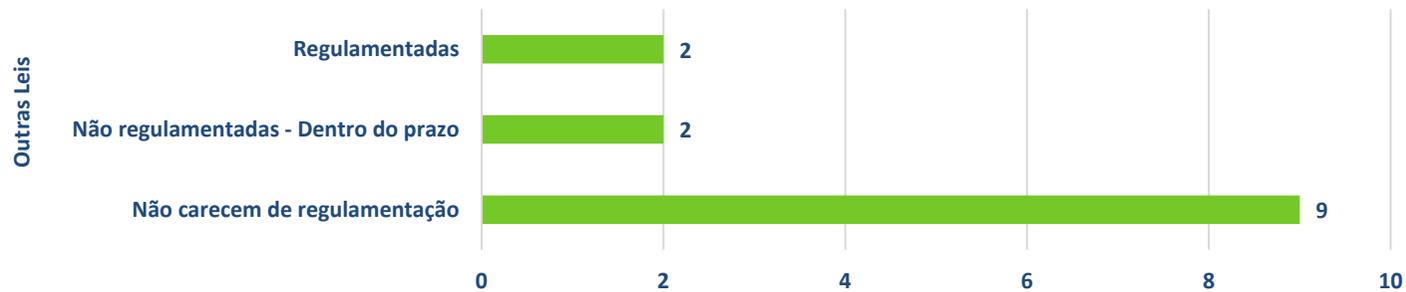
Leis/Anos				2016	2017	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		2	0	2
		Não regulamentadas	Fora do prazo	1	0	1
	Não carecem de regulamentação		0	5	5	
Total				3	5	8



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Trabalho e Segurança Social

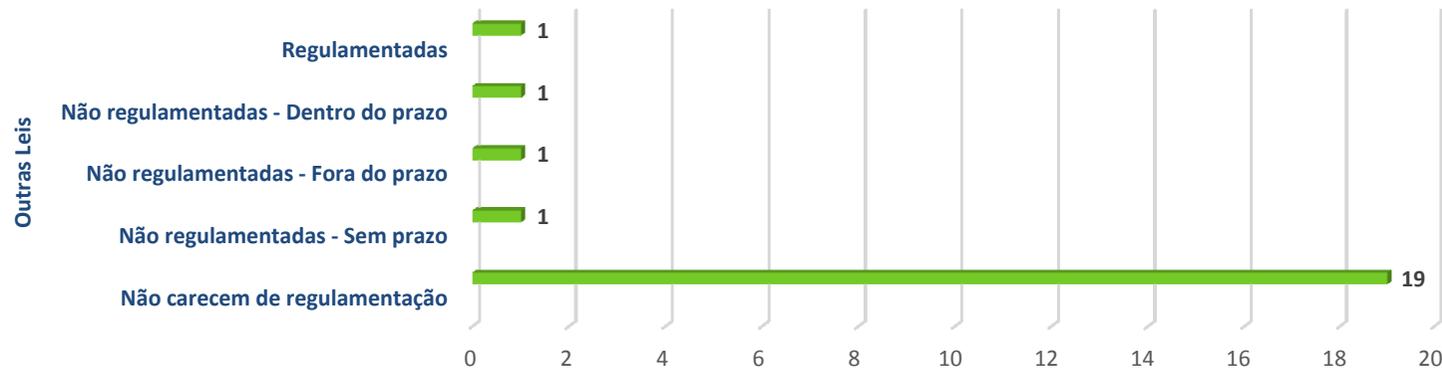
Leis/Anos				2016	2017	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		2	0	2
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	2	2
	Não carecem de regulamentação			0	9	9
Total				2	11	13



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Leis/Anos			2016	2017	Total	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas	1	0	1	
		Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	1	1
			Fora do prazo	0	1	1
			Sem prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação	0	19	19		
Total			1	22	23	



Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Leis/Anos		2017	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	3	3
Total		3	3

Quadro Estatístico
Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e
Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Regulamentação

Sem Comissão Parlamentar

Leis/Anos		2017	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	4	4
Total		4	4

LEIS E RESPETIVA REGULAMENTAÇÃO

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
1.ª Sessão Legislativa					
Lei n.º 4/2016, de 29.02 ²	Plano Nacional de Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Artigo 8.º ³ Regulamentação	29 de maio de 2016 (90 dias)	Fora do prazo de regulamentação	CS
Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 ⁴	Orçamento do Estado para 2016	Artigo 19.º Estratégia plurianual de combate à precariedade	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Disp. n.º 9943/2016, de 05.08 DR II S n.º 150 Port. n.º 150/2017, de 03.05 DR I S n.º 85	COFMA
		Artigo 26.º Recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Disp. n.º 7115/2016, de 31.05 DR II S n.º 104	
		Artigo 35.º Contratos de aquisição de serviços	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 194/2016, de 19.07 DR I S n.º 137	
		Artigo 59.º Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Disp. n.º 9473/2016, de 25.07 DR II S n.º 141	
		Artigo 77.º Abono de família para crianças e jovens	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 161/2016, de 09.06 DR I S n.º 111	
		Artigo 78.º Bonificação por deficiência	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 161/2016, de 09.06 DR I S n.º 111	
		Artigo 111.º Responsabilidade financeira do Estado das Regiões Autónomas na prestação dos cuidados de saúde	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Disp. n.º 9075/2016, de 15.07 DR II S n.º 135	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2016	Artigo 114.º Renovação dos contratos dos médicos internos	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Desp. n.º 89/2017, de 03.01 DR II S n.º 2	COFMA
		Artigo 121.º Energia elétrica	29 de maio de 2016 (60 dias)	Desp. n.º 5138-A/2016, de 14.04 DR II S n.º 73 – 2.º Supl. Desp. n.º 5138-B/2016, de 14.04 DR II S n.º 73 – 2.º Supl.	
		AL Artigo 126.º Regime geral de taxas e emolumentos no ensino superior público	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Caducado	
		Artigo 127.º Gratuidade dos manuais escolares e recursos didáticos no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Desp. n.º 6861/2016, de 24.05 DR II S n.º 100	
		AL Artigo 131.º Autorização legislativa no âmbito do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	
		AL Artigo 140.º Autorização legislativa no âmbito do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146 DL n.º 47/2016, de 22.08 DR I S n.º 160	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão	
Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2016	AL	Artigo 141.º Autorização legislativa relativa à reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades do investimento	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 66/2016, de 03.11 DR I S n.º 211	COFMA
		AL	Artigo 148.º Autorização legislativa no âmbito do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	
		AL	Artigo 149.º Autorização legislativa no âmbito do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	
		AL	Artigo 150.º Autorização legislativa no âmbito do Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	
		AL	Artigo 151.º Autorização legislativa no âmbito do Decreto-Lei n.º 295/87, de 31 de julho	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 19/2017, de 14.02 DR I S n.º 32⁵	
		AL	Artigo 156.º Autorização legislativa no âmbito do Código do Imposto do Selo	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2016	Artigo 157.º Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (Artigo 106.º - Regras especiais de introdução ao consumo)	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 200/2016, de 21.07 DR I S n.º 118	COFMA
		Artigo 158.º Introdução no consumo e comercialização de produtos de tabaco	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 67-A/2016, de 04.04 DR II S n.º 65 – 1.º Supl.	
		Artigo 161.º Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Artigo 38.º - Determinação do valor patrimonial tributário)	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 11/2017, de 09.01 DR I S n.º 6	
		AL Artigo 166.º Autorização legislativa no âmbito do imposto municipal sobre imóveis	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	
		AL Artigo 169.º Autorização legislativa no âmbito do imposto único de circulação	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 41/2016, de 01.08 DR I S n.º 146	
		AL Artigo 172.º Autorização legislativa no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 38/2016, de 15.07 DR I S n.º 135	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão	
Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2016	AL	Artigo 179.º Autorização legislativa no âmbito do procedimento e processos tributários	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 36/2016, de 01.07 DR I S n.º 125	COFMA
		AL	Artigo 181.º Autorização legislativa no âmbito do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 36/2016, de 01.07 DR I S n.º 125	
		AL	Artigo 182.º Autorização legislativa no âmbito do Regulamento das Custos dos Processos Tributários	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 36/2016, de 01.07 DR I S n.º 125	
		AL	Artigo 183.º Autorização legislativa para criação de um incentivo fiscal à produção cinematográfica	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 22/2017, de 22.02 DR I S n.º 38⁶	
		AL	Artigo 188.º Autorização legislativa para acesso e troca de informações financeiras	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	DL n.º 64/2016, de 11.10 DR I S n.º 195	
			Artigo 191.º Alteração à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (Artigo 4.º - Regime transitório de financiamento)	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 434/2016, de 18.11 DR II S n.º 222	
			Artigo 199.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro (Artigo 6.º - Processamento)	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 178-B/2016, de 01.07 DR I S n.º 125 - 2.º Supl.	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2016	Artigo 200.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro (Artigo 8.º - Divulgação de informação)	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 178-C/2016, de 01.07 DR I S n.º 125 - 2.º Supl	COFMA
		Artigo 214.º Medida excepcional de isenção parcial de contribuições para a segurança social	31 de dezembro de 2016 (9 meses)	Port. n.º 125/2016, de 06.05 DR I S n.º 88	
Lei n.º 9/2016, de 04.04 ^{7,8}	Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira	Artigo 8.º ⁹ Regulamentação	3 de junho de 2016 (60 dias a contar da data da entrada em vigor do Orçamento do Estado)	DReg. n.º 5/2017, de 19.06 DR I S n.º 116	CTSS
Lei n.º 16/2016, de 17.06 ¹⁰	Revoga a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, procedendo à décima quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à revogação do Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, e do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro	Artigo 4.º ¹¹ Salvaguarda da oposição a concurso	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CEC
Lei n.º 17/2016, de 20.06 ¹²	Alarga o âmbito dos beneficiários das técnicas de procriação medicamente assistida, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho (procriação medicamente assistida)	Artigo 3.º ¹³ Regulamentação	18 de outubro de 2016 (120 dias após a publicação da lei)	DReg n.º 6/2016, de 29.12 DR I S n.º 249	CS
Lei n.º 20/2016, de 15.07 ¹⁴	Regime da responsabilidade financeira do Estado na prestação de cuidados de saúde aos utentes dos serviços regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pelo Serviço Nacional de Saúde, e consagração do princípio da reciprocidade	Artigo 3.º ¹⁵ Processamento dos custos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	COFMA

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 25/2016, de 22.08 ¹⁶	Regula o acesso à gestação de substituição, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho (procriação medicamente assistida)	Artigo 3.º ¹⁷ Regulamentação	20 de dezembro de 2016 (120 dias após a publicação da presente lei)	DReg. n.º 6/2017, de 31.07 DR I S n.º 146	CS
Lei n.º 27/2016, de 23.08 ¹⁸	Aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população	Artigo 6.º Regulamentação	21 de novembro de 2016 (90 dias)	Port. n.º 146/2017, de 26 de abril DR I S n.º 81	CAOTDPLH
Lei n.º 29/2016, de 23.08 ¹⁹	Regime de apoio à agricultura familiar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	Artigo 7.º Regulamentação	3 de março de 2017 (60 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor o dia seguinte à entrada em vigor do Orçamento do Estado)	Fora do prazo de regulamentação	CAM
Lei n.º 34/2016, de 24.08 ²⁰	Elimina a obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos desempregados (oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)	Artigo 3.º Regulamentação	30 de outubro de 2016 (30 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor no dia 1 de outubro de 2016)	Port. n.º 282/2016, de 27.10 DR I S n.º 207	CTSS
2.ª Sessão Legislativa					
Lei n.º 35/2016, de 21.11	Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, reforçando as medidas dissuasoras da atividade ilegal neste setor	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEIOP
Lei n.º 36/2016, de 21.11	Isenta de imposto sobre o valor acrescentado a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 37/2016, de 15.12	Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico relativo à instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas, incluindo as águas de transição, e em águas interiores	Artigo 1.º Objeto	18 de junho de 2017 (180 dias)	DL n.º 40/2017, de 04.04 DR I S n.º 67 ²¹	CAM
Lei n.º 38/2016, de 19.12 ²²	Procede à primeira alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Públicos do Porto, S. A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, e à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, alterando as bases de concessão do sistema de metro ligeiro do Porto e os Estatutos da Metro do Porto, S. A.	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEIOP
Lei n.º 39/2016, de 19.12	Quadragésima primeira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2014/62/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI, do Conselho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 40/2016, de 19.12 ²³	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 40-A/2016, de 22.12 ²⁴	Primeira alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto	Artigo 9.º Regulamentação	20 de fevereiro de 2017 (60 dias a contar da data da publicação)	DL n.º 86/2016, de 27.12 DR I S n.º 247	CACDLG
Lei n.º 41/2016, de 28.12	Grandes Opções do Plano para 2017	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 42/2016, de 28.12 ²⁵	Orçamento do Estado para 2017	Artigo 3.º Orçamento Participativo Portugal e Orçamento Participativo Jovem Portugal	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	RCM n.º 25/2017, de 30.01 DR I S n.º 25 RCM n.º 130/2017, de 13.09 DR I S n.º 177	COFMA
		Artigo 14.º Transferências para fundações	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 114/2017, de 17.03 DR I S n.º 55	
		Artigo 22.º Incentivos à eficiência	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 186/2017, de 01.06 DR I S n.º 106	
		Artigo 25.º Estratégia de combate à precariedade	31 de outubro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 150/2017, de 03.05 DR I S n.º 85	
		Artigo 37.º Contratação de médicos aposentados	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Desp. n.º 1023/2017, de 26.01 DR II S n.º 19	
		Artigo 49.º Encargos com contratos de aquisição de serviços	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 257/2017, de 16.08 DR I S n.º 157	
		Artigo 51.º Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 257/2017, de 16.08 DR I S n.º 157	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão	
Lei n.º 42/2016, de 28.12 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2017	AL	Artigo 67. ^o ²⁶ Autorização legislativa no âmbito da tarifa social para o fornecimento de serviços de águas	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COFMA
		AL	Artigo 96. ^o ²⁷ Autorização legislativa no âmbito do regime contributivo dos trabalhadores independentes	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
			Artigo 102. ^o Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	30 de janeiro de 2017 (30 dias a contar da entrada em vigor da presente lei)	Desp. n.º 1791/2017, de 28.02 DR II S n.º 42	
			Artigo 103. ^o Atualização extraordinária de pensões	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	DReg. n.º 6-A/2017, de 31.07 DR I S n.º 146 – 1.º Supl.	
			Artigo 128. ^o Abertura de concursos no âmbito do programa de apoio à criação literária	28 de março de 2017 (90 dias)	Port. n.º 123/2017, de 27.03 DR I S n.º 61	
			Artigo 129. ^o Registo dos profissionais do setor das atividades artísticas, culturais e de espetáculos	1.º trimestre de 2017	Port. n.º 156/2017, de 21.06 DR II S n.º 118	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 42/2016, de 28.12 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2017	Artigo 156.º Gratuidade dos manuais escolares	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Desp. n.º 5296/2017, de 16.06 DR II S n.º 115 ²⁸	COFMA
		Artigo 158.º Apoios da ação social escolar às visitas de estudo	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Desp. n.º 5296/2017, de 16.06 DR II S n.º 115 ²⁹	
		Artigo 164.º Programa de remoção de amianto	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	RCM n.º 97/2017, de 07.07 DR I S n.º 130	
		Artigo 171.º Tarifas de energia elétrica	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 39/2017, de 26.01 DR I S n.º 19 Port. n.º 69/2017, de 16.02 DR I S n.º 34	
		Artigo 172.º Operador logístico de mudança de comercializador de eletricidade e gás natural	1 de abril de 2017 (90 dias)	DL n.º 38/2017, de 31.03 DR I S n.º 65	
		Artigo 183.º Centros de recolha animal	2.º semestre de 2017	Port. n.º 146/2017, de 26.04 Dr I S n.º 81	
		Artigo 190.º Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Artigo 78.º-D – Dedução de despesas de formação e educação)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 74/2017, de 22.02 DR I S n.º 38	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 42/2016, de 28.12 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2017	Artigo 191.º Aditamento ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Artigo 58.º-A – Declaração automática de rendimentos)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COFMA
		Artigo 195.º Norma transitória no âmbito do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 74/2017, de 22.02 DR I S n.º 38	
		Artigo 197.º Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Artigo 106.º – Pagamento especial por conta)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Lei n.º 10-A/2017, de 29.03 DR I S n.º 63 – 1.º Supl.	
		Artigo 200.º Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Artigo 27.º - Pagamento do imposto apurado pelo sujeito passivo)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 215/2017, de 20.07 DR I S n.º 139	
		AL Artigo 207.º Autorização legislativa no âmbito do imposto sobre o valor acrescentado	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 212.º Aditamento ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (Artigo 87.º-E – Circulação)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 32/2017, de 18.01 DR I S n.º 13	
		Artigo 214.º Desconto no preço da gasolina consumida na pequena pesca artesanal e costeira	5 de abril de 2017 (90 dias)	Port. n.º 133/2017, de 10.04 DR I S n.º 71	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 42/2016, de 28.12 (Cont.)	Orçamento do Estado para 2017	Artigo 215.º Disposições transitórias	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 32/2017, de 18.01 DR I S n.º 13	COFMA
		Artigo 219.º Aditamento ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Artigo 135.º-D – Sujeitos passivos casados ou em união de facto / Artigo 135.º - E – Heranças indivisas)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 90-A/2017, de 01.03 DR I S n.º 43 – 1.º Supl.	
		Artigo 225.º Aditamento ao Estatuto dos Benefícios Fiscais (Artigo 41.º-B – Benefícios fiscais relativos à instalação de empresas em território do interior)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 208/2017, de 13.07 DR I S n.º 134	
		Artigo 251.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto (Artigo 14.º - Determinação dos montantes do abono de família para crianças e jovens / Artigo 14.º-A – Majoração do abono de família para crianças e jovens do segundo titular e seguintes)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 62/2017, de 09.02 DR I S n.º 29³⁰	
		Artigo 264.º Alteração legislativa no âmbito do regime da contribuição extraordinária sobre o setor energético (Artigo 3.º - Incidência objetiva)	31 de dezembro de 2017 (1 ano)	Port. n.º 92-A/2017, de 02.03 DR I S n.º 44 – 1.º Supl.	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 1/2017, de 16.01 ³¹	Primeira alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais, estabelecendo o regime de imposto sobre o valor acrescentado aplicável a essas atividades	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
Lei n.º 2/2017, de 16.01 ³²	Procede à primeira alteração à Lei n.º 33/2016, de 24 de agosto, clarificando as disposições relativas à realização de estudos financeiros, técnicos e jurídicos sobre o desenvolvimento futuro da televisão digital terrestre (TDT)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CCCJD
Lei n.º 3/2017, de 16.01 ³³	Consagra um regime transitório de opção pela tributação conjunta, em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), em declarações relativas a 2015 entregues fora dos prazos legalmente previstos	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 4/2017, de 16.01 ³⁴	Procede à sexta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, que regula o financiamento dos partidos políticos, converte em definitivas as reduções nas subvenções públicas para o financiamento dos partidos políticos e para as campanhas eleitorais, e revoga a Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 5/2017, de 02.03 ³⁵	Estabelece o regime de regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das Conservatórias do Registo Civil, alterando o Código Civil aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966, e o Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de junho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 6/2017, de 02.03 ³⁶	Estabelece o regime jurídico da realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados aos trabalhadores do Corpo da Guarda Prisional, com vista à deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos e procede à primeira alteração ao Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 7/2017, de 02.03 ³⁷	Vigésima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando várias substâncias à tabela II-A	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 8/2017, de 03.03 ³⁸	Estabelece um estatuto jurídico dos animais, alterando o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, e o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 9/2017, de 03.03	Autoriza o Governo a criar o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital	Artigo 1.º Objeto	4 de setembro de 2017 (180 dias)	DL n.º 93/2017, de 01.08 DR I S n.º 147	COFMA
Lei n.º 10/2017, de 03.03 ³⁹	Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 10-A/2017, de 29.03 ⁴⁰	Reduz o pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e cria condições para a sua substituição por um regime adequado de apuramento da matéria coletável	Artigo 3.º Regime simplificado de tributação	1 de janeiro de 2019	Dentro do prazo de regulamentação	COFMA
		Artigo 5.º Comissão de acompanhamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	
Lei n.º 11/2017, de 17.04 ⁴¹	Estabelece a obrigatoriedade de existência de opção vegetariana nas ementas das cantinas e refeitórios públicos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAM
Lei Orgânica n.º 1/2017, de 02.05 ⁴²	Sexta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02.05 ⁴³	Sétima alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 12/2017, de 02.05 ⁴⁴	Primeira alteração à lei-quadro das entidades reguladoras e à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que a aprova	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEIOP
Lei n.º 13/2017, de 02.05 ⁴⁵	Segunda alteração ao regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva e primeira alteração aos regimes jurídicos dos jogos e apostas online e da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 14/2017, de 03.05 ⁴⁶	Determina a publicação anual do valor total e destino das transferências e envio de fundos para países, territórios e regiões com regime de tributação privilegiada, alterando a lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro	Artigo 3.º Regulamentação	4 de agosto de 2017 (3 meses)	Port. n.º 256/2017, de 14.08 DR I S n.º 156	COFMA

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 15/2017, de 03.05 ⁴⁷	Proíbe a emissão de valores mobiliários ao portador e altera o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro	Artigo 3.º Conversão de valores mobiliários ao portador em circulação	31 de agosto de 2017 (120 dias a contar da data de entrada em vigor)	DL n.º 123/2017, de 25.09 DR I S n.º 185	COFMA
Lei n.º 16/2017, de 03.05 ⁴⁸	Alarga a obrigatoriedade de registo dos acionistas dos bancos à identificação dos beneficiários efetivos das entidades que participem no seu capital, procedendo à quadragésima segunda alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 17/2017, de 16.05	Primeira alteração à Lei n.º 22/2013, de 26 de fevereiro, que estabelece o estatuto do administrador judicial, equiparando os administradores judiciais aos agentes de execução, nomeadamente para efeitos de acesso ao registo informático das execuções e de consulta das bases de dados	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 18/2017, de 23.05	Alteração dos limites territoriais entre a Freguesia de Seixo de Manhoses e a União de Freguesias de Valtorno e Mourão e a União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 19/2017, de 23.05	Alteração da denominação da «União das Freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau)», no município de Santarém, para «União de Freguesias da cidade de Santarém»	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 20/2017, de 23.05	Alteração da denominação da «Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo», no município de Marco de Canaveses, para «Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo»	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 21/2017, de 23.05	Alteração da denominação da Freguesia de Santiago dos Velhos, no município de Arruda dos Vinhos, para Freguesia de S. Tiago dos Velhos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 22/2017, de 23.05 ⁴⁹	Altera o Código do Imposto do Selo, aprovado em anexo à Lei n.º 150/99, de 11 de setembro, clarificando o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 23/2017, de 23.05 ⁵⁰	Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alargando o período de proteção até aos 25 anos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 24/2017, de 24.05 ⁵¹	Altera o Código Civil promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e procede à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 25/2017, de 30.05 ⁵²	Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro	Artigo 4.º ⁵³ Alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Artigo 4.º - Remissão para o Código do Trabalho)	1 de dezembro de 2017 (6 meses)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSS
		Artigo 34.º do Anexo Procedimento prévio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	
Lei n.º 26/2017, de 30.05 ⁵⁴	Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui os constrangimentos à livre circulação de pessoas, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e transpondo a Diretiva 2013/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, que altera a Diretiva 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e o Regulamento (UE) n.º 1024/2012, relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 27/2017, de 30.05 ⁵⁵	Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva 2014/54/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 28/2017, de 30.05 ⁵⁶	Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários [transpõe a Diretiva 2014/57/UE, do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014, a Diretiva de Execução (UE) 2015/2392, da Comissão, de 17 de dezembro de 2015, e parcialmente a Diretiva 2013/50/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2013, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, procedendo à alteração ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e ao Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro]	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 29/2017, de 30.05 ⁵⁷	Transpõe a Diretiva 2014/67/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 30/2017, de 30.05 ⁵⁸	Transpõe a Diretiva 2014/42/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 31/2017, de 31.05	Aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão	Artigo 6.º Peças procedimentais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CEIOP

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 32/2017, de 01.06 ^{59,60}	Segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital, e sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro (Artigo 6.º - Estrutura e funcionalidades / Artigo 19.º - Prazo de validade / Artigo 20.º - Serviços do cartão de cidadão / Artigo 25.º - Elementos que acompanham o pedido / Artigo 31.º - Entrega / Artigo 33.º - Cancelamento / Artigo 34.º - Taxas / Artigo 41.º - Conservação e destruição / Artigo 63.º - Regulamentação)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
		Artigo 3.º Aditamento à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro (Artigo 61.º - A – Cartões provisórios)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	
Lei n.º 33/2017, de 02.06	Alteração dos limites territoriais das freguesias do município de Valongo	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 34/2017, de 02.06	Alteração da denominação da freguesia de «Rua», no concelho de Moimenta da Beira, para «Vila da Rua»	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 35/2017, de 02.06	Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Águas Santas e Rio Tinto dos concelhos da Maia e de Gondomar	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 36/2017, de 02.06 ⁶¹	Garante o exercício dos direitos dos beneficiários das utilizações livres de obras, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março	_____	_____	Não carece de regulamentação	CCCJD

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 37/2017, de 02.06 ⁶²	Torna obrigatória a avaliação de impacte ambiental nas operações de prospeção, pesquisa e extração de hidrocarbonetos, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente	Artigo 4.º Comissão técnica de acompanhamento	31 de agosto de 2017 (90 dias a contar da data de entrada em vigor, sendo o dia seguinte ao da publicação)	Fora do prazo de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 38/2017, de 02.06 ⁶³	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 39/2017, de 05.06	Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Bairro e Delães do município de Vila Nova de Famalicão	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 40/2017, de 05.06	Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Pedrouços e Rio Tinto dos concelhos da Maia e de Gondomar	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 41/2017, de 06.06	Procede à alteração dos limites territoriais das freguesias de Delães e Oliveira São Mateus, do município de Vila Nova de Famalicão	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 42/2017, de 14.06 ⁶⁴	Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 43/2017, de 14.06 ⁶⁵	Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, procede à quarta alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 44/2017, de 19.06	Estabelece o princípio da não privatização do setor da água, procedendo à quinta alteração à Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 45/2017, de 22.06	Alteração dos limites territoriais entre a Freguesia de Gove e a União das Freguesias de Ancede e Ribadouro, no município de Baião	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 46/2017, de 05.07 ⁶⁶	Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relativas ao registo de veículos, para efeitos de prevenção e investigação de infrações penais, adaptando a ordem jurídica interna às Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 47/2017, de 07.07 ⁶⁷	Considera contraordenação grave a paragem e o estacionamento em lugar reservado a veículos de pessoas com deficiência (décima sexta alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEIOP
Lei n.º 48/2017, de 07.07 ⁶⁸	Estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas assegurarem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEIOP

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 49/2017, de 10.07 ⁶⁹	Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado membro da União Europeia, transpõe a Diretiva 2015/413/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2015, e revoga a Lei n.º 4/2014, de 7 de fevereiro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 49-A/2017, de 10.07 ⁷⁰	Cria a Comissão Técnica Independente para a análise célere e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã entre 17 e 24 de junho de 2017	_____	_____	Não carece de regulamentação	_____
Lei n.º 50/2017, de 13.07 ⁷¹	<i>Sexta alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (Lei Orgânica do Regime do Referendo)</i>	_____	_____	_____	_____
Lei n.º 51/2017, de 13.07 ^{72,73}	Quarta alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Exercício do direito de petição)	_____	_____	Não carece de regulamentação	_____
Lei n.º 52/2017, de 13.07 ^{74,75}	Terceira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa legislativa de cidadãos)	_____	_____	Não carece de regulamentação	_____
Lei n.º 53/2017, de 14.07 ⁷⁶	Cria e regula o Registo Oncológico Nacional	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
Lei n.º 54/2017, de 14.07	Regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo, do contrato de formação desportiva e do contrato de representação ou intermediação (revoga a Lei n.º 28/98, de 26 de junho)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 55/2017, de 17.07 ⁷⁷	Alarga o âmbito da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho e os mecanismos processuais de combate à ocultação de relações de trabalho subordinado, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 56/2017, de 17.07	Alteração da denominação da freguesia de «Parada do Bouro», no município de Vieira do Minho, para «Parada de Bouro»	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei Orgânica n.º 3/2017, de 18.07 ⁷⁸	Sexta alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (Lei Orgânica do Regime do Referendo)	_____	_____	Não carece de regulamentação	_____
Lei n.º 57/2017, de 19.07	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (Artigo 15.º - Níveis remuneratórios)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CEC
Lei n.º 58/2017, de 25.07 ⁷⁹	Quarta alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho (Procriação medicamente assistida)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
Lei n.º 59/2017, de 31.07	Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 60/2017, de 01.08 ^{80,81}	Primeira alteração à Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, que define medidas de apoio social às mães e pais estudantes	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEC

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 61/2017, de 01.08 ⁸²	Procede à primeira alteração ao Regulamento da Atividade de Nadador-Salvador, aprovado em anexo à Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, que aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, no que respeita à supervisão em piscinas de uso público	_____	_____	Não carece de regulamentação	CDN
Lei n.º 62/2017, de 01.08 ^{83,84,85}	Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa	Artigo 6.º Incumprimento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
		Artigo 11.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	
Lei n.º 63/2017, de 03.08 ⁸⁶	Abrange no conceito de fumar os novos produtos do tabaco sem combustão que produzam aerossóis, vapores, gases ou partículas inaláveis e reforça as medidas a aplicar a estes novos produtos em matéria de exposição ao fumo ambiental, publicidade e promoção, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 64/2017, de 07.08 ⁸⁷	Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 65/2017, de 09.08	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, que aprova um conjunto de regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico regulado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEC
Lei n.º 66/2017, de 09.08 ⁸⁸	Primeira alteração à Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, que aprova o Código Cooperativo	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 67/2017, de 09.08 ⁸⁹	Regula a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica, adaptando a ordem jurídica interna às Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 68/2017, de 09.08 ⁹⁰	Estabelece o pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (Bases do financiamento do ensino superior)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEC

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 69/2017, de 11.08 ⁹¹	Regula os fundos de recuperação de créditos	Artigo 77.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	COFMA
Lei n.º 70/2017, de 14.08	Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 71/2017, de 16.08 ⁹²	Define os preços máximos de refeição e de alojamento para estudantes do ensino superior em função do indexante de apoios sociais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEC
Lei n.º 72/2017, de 16.08	Desmaterialização de manuais e de outros materiais escolares (primeira alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEC
Lei n.º 73/2017, de 16.08 ^{93,94}	Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro	Artigo 6.º ⁹⁵ Regulamentação	16 de setembro de 2017 (1 mês a contar da data da sua publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSS
Lei n.º 74/2017, de 16.08 ⁹⁶	Primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 75/2017, de 17.08	Regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (revoga a Lei n.º 68/93, de 4 de setembro)	Artigo 55.º ⁹⁷ Avaliação e possibilidade de regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CAM
Lei n.º 76/2017, de 17.08 ^{98,99}	Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (Artigo 13.º - Redes de faixas de gestão de combustível / Artigo 16.º - Condicionalismos à edificação / Artigo 33.º - Sistemas de vigilância)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CAM
Lei n.º 77/2017, de 17.08 ¹⁰⁰	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização	Artigo 2.º ¹⁰¹ Alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (Artigo 7.º - Autorização e comunicação prévia / Artigo 10.º - Decisão)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CAM
Lei n.º 78/2017, de 17.08 ¹⁰²	Cria um sistema de informação cadastral simplificada e revoga a Lei n.º 152/2015, de 14 de setembro	Artigo 3.º Número de identificação do prédio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CAM
		Artigo 21.º ¹⁰³ Definição do procedimento de identificação, inscrição e registo de prédio sem dono conhecido	1 de setembro de 2018 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 25.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	
Lei n.º 79/2017, de 18.08 ¹⁰⁴	Protege o património azulejar, procedendo à décima terceira alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 80/2017, de 18.08 ¹⁰⁵	Interpreta o n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 81/2017, de 18.08 ¹⁰⁶	Sétima alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto (Conselho Económico e Social)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CTSS
Lei n.º 82/2017, de 18.08 ¹⁰⁷	Determina a obrigatoriedade de consulta prévia aos municípios nos procedimentos administrativos relativos à prospeção e pesquisa, exploração experimental e exploração de hidrocarbonetos (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico das atividades de prospeção, pesquisa e produção de petróleo)	Artigo 3.º Competências próprias das Regiões Autónomas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CAOTDPLH
Lei n.º 83/2017, de 18.08 ¹⁰⁸	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, transpõe parcialmente as Diretivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de dezembro de 2016, altera o Código Penal e o Código da Propriedade Industrial e revoga a Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho	Artigo 25.º Meios comprovativos dos elementos identificativos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
		Artigo 34.º Consulta ao registo central do beneficiário efetivo	Sem prazo de regulamentação	Lei n.º 89/2017, de 21.08 DR I S n.º 160	
		Artigo 45.º Comunicação sistemática de operações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 83/2017, de 18.08 ¹⁰⁹ (Cont.)	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, transpõe parcialmente as Diretivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de dezembro de 2016, altera o Código Penal e o Código da Propriedade Industrial e revoga a Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho	Artigo 72.º Agentes e distribuidores de instituições de pagamento e instituições de moeda electrónica	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
Lei n.º 84/2017, de 18.08 ¹¹⁰	Incremento das obrigações de planeamento e programação de medidas de intervenção em situações de emergência radiológica ou de acidentes nucleares (primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 36/95, de 14 de fevereiro, e 174/2002, de 25 de julho)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 85/2017, de 18.08 ¹¹¹	Altera o Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e prorroga a vigência dos benefícios fiscais relativos ao mecenato científico	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 86/2017, de 18.08 ^{112,113}	Apoio extraordinário à habitação a todas as famílias afetadas pelos incêndios de agosto de 2016 na Região Autónoma da Madeira	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTDPLH
Lei n.º 87/2017, de 18.08 ¹¹⁴	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, que cria o programa Porta 65 - Arrendamento por Jovens, instrumento de apoio financeiro ao arrendamento por jovens	Artigo 5.º ¹¹⁵ Revisão da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio	17 de outubro de 2017 (60 dias a contar da publicação da presente lei)	Dentro do prazo de regulamentação	CAOTDPLH

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 88/2017, de 21.08 ¹¹⁶	Aprova o regime jurídico da emissão, transmissão, reconhecimento e execução de decisões europeias de investigação em matéria penal, transpõe a Diretiva 2014/41/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, e revoga a Lei n.º 25/2009, de 5 de junho	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 89/2017, de 21.08 ¹¹⁷	Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais	Artigo 22.º Norma transitória	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
		Artigo 23.º Regulamentação	19 de novembro de 2017 (90 dias após a data da publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	
Lei n.º 90/2017, de 22.08	Segunda alteração à Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, que aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal, e primeira alteração à Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, que aprova a lei de organização e funcionamento do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN	Artigo 5.º Disposições transitórias	20 de novembro de 2017 (90 dias a contar da publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 91/2017, de 22.08 ¹¹⁸	Modifica as condições em que um país, região ou território pode ser considerado regime fiscal claramente mais favorável, alterando a Lei Geral Tributária	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 92/2017, de 22.08 ¹¹⁹	Obriga à utilização de meio de pagamento específico em transações que envolvam montantes iguais ou superiores a (euro) 3 000, alterando a Lei Geral Tributária e o Regime Geral das Infrações Tributárias	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 93/2017, de 23.08 ¹²⁰	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 94/2017, de 23.08 ¹²¹	Altera o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, a Lei n.º 33/2010, de 2 de setembro, que regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica), e a Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 95/2017, de 23.08 ¹²²	Regula a compra e venda de animais de companhia em estabelecimentos comerciais e através da Internet, procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro	Artigo 5.º Regulamentação	21 de novembro de 2017 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CAM
Lei n.º 96/2017, de 23.08 ¹²³	Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
Lei n.º 97/2017, de 23.08	Regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela Organização das Nações Unidas ou pela União Europeia e estabelece o regime sancionatório aplicável à violação destas medidas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 98/2017, de 24.08 ¹²⁴	Regula a troca automática de informações obrigatória relativa a decisões fiscais prévias transfronteiriças e a acordos prévios sobre preços de transferência e no domínio da fiscalidade, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2376, do Conselho, de 8 de dezembro de 2015, e (UE) 2016/881, do Conselho, de 25 de maio de 2016, e procedendo à alteração de diversos diplomas	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25.08	Aprova e regula o procedimento especial de acesso a dados de telecomunicações e Internet pelos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e procede à segunda alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário)	Artigo 11.º Acesso aos dados autorizados	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
Lei n.º 99/2017, de 25.08 ¹²⁵	Procede à segunda alteração à Lei n.º 12/2009, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita e análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, e transpõe as Diretivas 2015/565/UE e 2015/566/UE, da Comissão, de 8 de abril de 2015	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
Lei n.º 100/2017, de 28.08 ¹²⁶	Altera o Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, e o Decreto-Lei n.º 6/2013, de 17 de janeiro	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 101/2017, de 28.08	Defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas (terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, e segunda alteração aos Decretos-Leis n.os 273/2009, de 1 de outubro, 10/2013, de 25 de janeiro, 66/2015, de 29 de abril, e 67/2015, de 29 de abril)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CCCJD
Lei n.º 102/2017, de 28.08 ¹²⁷	Procede à quinta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro, e 2014/66/UE de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016	Artigo 2.º ¹²⁸ Alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Artigo 60.º - Visto de residência para exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores / Artigo 61.º - Visto de residência para atividade docente, altamente qualificada ou cultural / Artigo 62.º - Visto de residência para investigação, estudo, intercâmbio de estudantes do ensino secundário, estágio e voluntariado / Artigo 89.º Autorização de residência para exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores / Artigo 90.º - Autorizações de residência para atividade de docência altamente qualificada ou cultural / Artigo 91.º - Autorizações de residência para estudantes do ensino superior)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 102/2017, de 28.08 (Cont.)	Procede à quinta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro, e 2014/66/UE de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016	Artigo 3.º ¹²⁹ Aditamento à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Artigo 123.º-A – Regime especial para deslocalização de empresas / Artigo 124.º-B – Concessão de autorização de residência para trabalhador transferido dentro da empresa)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentado	CACDLG
Lei n.º 103/2017, de 30.08	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que determina a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A. (STCP), e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEIOP
Lei n.º 104/2017, de 30.08 ¹³⁰	Transpõe parcialmente a Diretiva 2014/91/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, no que diz respeito às funções dos depositários, às políticas de remuneração e às sanções, altera o Código dos Valores Mobiliários e o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA
Lei n.º 105/2017, de 30.08	Consagra a livre opção dos consumidores domésticos de eletricidade pelo regime de tarifas reguladas, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março	Artigo único Aditamento ao Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março (Artigo 2.º-A - Direito de opção)	3 de novembro de 2017 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CEIOP

Lei	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Lei n.º 106/2017, de 04.09 ¹³¹	Assegura o direito à declaração conjunta de despesas e rendimentos com dependentes em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFMA

SIGLAS UTILIZADAS

ACR	Artigos que carecem de regulamentação
AL	Autorização Legislativa
AV	Aviso
CACDLG	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
CAM	Comissão de Agricultura e Mar
CAOTDPLH	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação
CCCJD	Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
CEC	Comissão de Educação e Ciência
CEIOP	Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas
COFMA	Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
CS	Comissão de Saúde
CTSS	Comissão de Trabalho e Segurança Social
DC	Despacho Conjunto
Disp.	Despacho
Disp. Ext.	Despacho-Extrato
DL	Decreto-Lei
DN	Despacho Normativo
DR	Diário da República
DReg	Decreto Regulamentar
JOA	Jornal Oficial dos Açores
LAL	Lei de Autorização Legislativa
Port.	Portaria
RAR	Resolução da Assembleia da República
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento
Supl.	Suplemento

¹ O presente relatório reúne as leis parcialmente ou não regulamentadas publicadas da 1.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura e a leis publicadas na 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura. Quando um artigo é regulamentado essa informação é introduzida no respetivo quadro. A partir dessa data apenas se procede à pesquisa de informação da regulamentação pendente, não sendo introduzidas quaisquer atualizações.

² Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4/2016, de 29 de fevereiro, a presente lei entra em vigor com a publicação do Orçamento do Estado posterior à sua aprovação.

³ Está em curso na Comissão de Saúde, em fase de especialidade, o processo legislativo da [Proposta de Lei n.º 49/XIII/2.ª](#) que «Aprova a Lei da Saúde Pública». Esta proposta estabelece, no seu artigo 56.º, a revogação expressa da Lei n.º 4/2016, de 29 de fevereiro.

⁴ Nos termos do artigo 218.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

⁵ O Decreto-Lei n.º 19/2017, de 14 de fevereiro, foi retificado pela [Declaração de Retificação n.º 12/2017, de 11 de abril](#).

⁶ O Decreto-Lei n.º 22/2017, de 22 de fevereiro, foi retificado pela [Declaração de Retificação n.º 13 de abril](#).

⁷ Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 9/2016, de 4 de abril, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado para 2016.

⁸ Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 9/2016, de 4 de abril, a presente lei cessa a sua vigência no dia 1 de janeiro de 2019.

⁹ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 10 de fevereiro de 2017, esta matéria encontra-se “em circuito legislativo do Governo”.

¹⁰ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 16/2016, de 17 de junho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

¹¹ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 10 de fevereiro de 2017, esta matéria encontra-se em “análise”.

¹² Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 17/2016, de 20 de junho, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.

¹³ Pelo [Despacho n.º 8533-A/2016, de 30 de junho](#), o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde nomeou uma Comissão de Regulamentação com o objetivo de proceder à elaboração de um anteprojeto de decreto-lei que proceda à regulamentação da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2006, de 20 de junho, e que incorpore as mais recentes experiências internacionais e estudos elaborados nesta matéria. Sem prejuízo do calendário de trabalhos que venha a ser aprovado, a Comissão de Regulamentação entrega ao Governo o anteprojeto de decreto-lei até 15 de setembro de 2016.

¹⁴ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 20/2016, de 15 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

¹⁵ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 10 de fevereiro de 2017, “será regulamentado após a aprovação do Plano de Implementação da LEO”.

¹⁶ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, com exceção das alterações aos artigos 8.º - Gestação de substituição e 39.º - Gestação de substituição que entram em vigor na data de início da vigência da respetiva regulamentação.

¹⁷ Pelo [Despacho n.º 11613/2016, de 29 de setembro](#), o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde nomeou uma Comissão de Regulamentação com o objetivo de proceder deverá proceder à elaboração de proposta de regulamentação da Lei n.º 25/2016, de 22 de agosto, que regula o acesso à gestação de substituição, e procede à terceira alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho. Sem prejuízo do calendário de trabalhos a aprovar nos termos do número anterior, a Comissão de Regulamentação entrega ao Governo a proposta referida no n.º 2 até ao dia 30 de novembro de 2016.

¹⁸ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação.

¹⁹ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 29/2016, de 23 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte à entrada em vigor do Orçamento do Estado posterior à sua aprovação.

²⁰ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de outubro de 2016.

²¹ O Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, foi retificado pela [Declaração de Retificação n.º 15-A/2017, de 02.06](#).

²² Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 38/2016, de 19 de dezembro, a presente lei entra em vigor em 1 de janeiro de 2017.

²³ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 40/2016, de 19 de dezembro, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

²⁴ Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, a presente lei entra em vigor na data de início da produção de efeitos do decreto-lei que procede à respetiva regulamentação.

²⁵ Nos termos do artigo 276.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a presente lei entra em vigor a 1 de janeiro de 2017.

²⁶ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, a regulamentação desta matéria foi “aprovada pelo Conselho de Ministros e aguarda promulgação”.

²⁷ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, o “novo regime contributivo dos trabalhadores independentes será apresentado na Parte I da RCM no dia 23.11.2017 e o respetivo projeto será introduzido no circuito legislativo visando o seu agendamento, aprovação e publicação ainda em 2017”.

²⁸ O Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, foi retificado pela [Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho](#).

²⁹ O Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, foi retificado pela [Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho](#).

³⁰ A Portaria n.º 62/2017, de 9 de fevereiro, foi retificada pela [Declaração de Retificação n.º 3/2017, de 23 de fevereiro](#).

- ³¹ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 1/2017, de 16 de janeiro, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ³² Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 2/2017, de 16 de janeiro, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ³³ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 3/2017, de 16 de janeiro, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ³⁴ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro, a presente lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017.
- ³⁵ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 5/2017, de 2 de março, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- ³⁶ Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 6/2017, de 2 de março, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação, sem prejuízo do disposto nos artigos 26.º e 27.º que entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ³⁷ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 7/2017, de 2 de março, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ³⁸ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 8/2017, de 3 de março, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.
- ³⁹ Nos termos dos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, a presente lei produz efeitos a 1 de janeiro de 2017, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁰ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10-A/2017, de 29 de março, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴¹ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 11/2017, de 17 de abril, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁴² Nos termos do artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 1/2017, de 2 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com exceção da revogação do n.º 4 do artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, (Lei da Paridade) que apenas entra em vigor a 1 de janeiro de 2018.
- ⁴³ Nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 2/2017, de 2 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁴ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁵ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 13/2017, de 2 de maio, a presente lei entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁶ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁷ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁸ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 16/2017, de 3 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁴⁹ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22/2017, de 23 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁵⁰ Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.
- ⁵¹ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 24/2017, de 24 de maio, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
- ⁵² Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁵³ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, “está em curso o processo de regulamentação”.
- ⁵⁴ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 26/2017, de 30 de maio, a presente lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁵⁵ Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 27/2017, de 30 de maio, a presente lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁵⁶ Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 28/2017, de 30 de maio, as alterações, revogações e aditamentos ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e ao Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, consagrados na presente lei entram em vigor 30 dias após a sua publicação, com exceção das normas de habilitação regulamentar previstas naqueles diplomas, as quais entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁵⁷ Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 29/2017, de 30 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁵⁸ Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 30/2017, de 30 de maio, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁵⁹ Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁶⁰ Nos termos do n.º 6 do artigo 8.º da Lei n.º 32/2017, 1 de junho, o Governo, no prazo de um ano após a entrada em vigor da presente lei, analisa a legislação e regulamentação vigentes, no sentido de rever os casos expressamente previstos de existência de entrega de fotocópia do cartão de identificação enquanto documento instrutório, e proceder à respetiva eliminação quando tal exigência possa ser dispensada ou substituída por qualquer outro meio de identificação, sem prejuízo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, sobre a proibição de retenção, nomeadamente quanto à proibição de exigência de fotocópia sem o consentimento do titular.
- ⁶¹ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2017, de 2 de junho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁶² Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁶³ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 38/2017, de 2 de junho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁶⁴ Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, a presente lei entra em vigor no décimo dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁶⁵ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 43/2017, de 14 de junho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁶⁶ Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 46/2017, de 5 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁶⁷ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 47/2017, de 7 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

- ⁶⁸ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 48/2017, de 7 de julho, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
- ⁶⁹ Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2017, de 10 de julho, a presente lei produz efeitos com a publicação, no *Diário da República*, da Deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., na qual se ateste a completa operacionalidade da plataforma eletrónica do Sistema Europeu de Informações sobre Veículos e Cartas de Condução.
- ⁷⁰ Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 40-A/2017, de 10 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁷¹ A Lei n.º 50/2017, de 13 de julho foi por lapso publicada como lei e não como lei orgânica pelo que foi anulada pela Declaração de Retificação n.º 19/2017, de 18 de julho, tendo-se procedido à sua publicação autónoma e integral através da Lei n.º 3/2017, de 18 de julho.
- ⁷² Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. E, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma, o previsto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação dada pela presente lei, produz efeitos com o cumprimento dos requisitos técnicos aplicáveis e a entrada em funcionamento da plataforma eletrónica nela referida.
- ⁷³ A Lei n.º 51/2017, de 3 de julho, foi retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2017, de 5 de setembro.
- ⁷⁴ Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 52/2017, de 13 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. E, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, o previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, na redação dada pela presente lei, produz efeitos com o cumprimento dos requisitos técnicos aplicáveis e a entrada em funcionamento da plataforma eletrónica nela referida.
- ⁷⁵ A Lei n.º 52/2017, de 3 de julho, foi retificada pela Declaração de Retificação n.º 24/2017, de 5 de setembro.
- ⁷⁶ Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 53/2017, de 14 de julho, a presente lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.
- ⁷⁷ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 55/2017, de 17 de julho, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁷⁸ Nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2017, de 18 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. E, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril, na redação dada pela presente lei, produzem efeitos com o cumprimento dos requisitos técnicos aplicáveis e a entrada em funcionamento da plataforma eletrónica nela referida.
- ⁷⁹ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 58/2017, de 25 de julho, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁸⁰ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁸¹ Nos termos do artigo 4.º-A – Avaliação e acompanhamento, aditado pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto, à Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, *competes ao Governo, no âmbito da avaliação e acompanhamento da execução do disposto na presente lei: a) Verificar o cumprimento da sua aplicação pelas escolas e instituições do ensino superior público; b) Proceder ao levantamento do número de alunos que beneficiaram dos direitos nela consagrados, desde a sua publicação; c) Elaborar um relatório sobre a realidade da gravidez precoce e da gravidez em jovens estudantes, com base nos elementos que anualmente resultem do previsto nas alíneas anteriores; d) Estudar e implementar medidas de apoio social, designadamente no âmbito da ação social escolar, que garantam os necessários apoios económicos e sociais para que as mães e pais estudantes prossigam os seus estudos.*
- ⁸² Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 61/2017, de 1 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁸³ Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁸⁴ Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, a aplicação da presente lei é objeto de avaliação decorridos cinco anos da sua entrada em vigor.
- ⁸⁵ Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, até 31 de dezembro de 2017, o Governo apresenta uma proposta de lei sobre o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens, aplicando o limiar mínimo de 40 % na administração direta e indireta do Estado e nas instituições de ensino superior públicas, e o limiar mínimo de 33,3 % nas associações públicas.
- ⁸⁶ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 63/2017, de 3 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.
- ⁸⁷ Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 64/2017, de 7 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁸⁸ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁸⁹ Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 67/2017, de 9 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁹⁰ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 68/2017, de 9 de agosto, a presente lei entra em vigor a 1 de setembro de 2017.
- ⁹¹ Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁹² Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 71/2017, de 16 de agosto, a presente lei entra em vigor a 1 de setembro de 2017.
- ⁹³ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.
- ⁹⁴ A Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, foi retificada pela [Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro](#).
- ⁹⁵ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, “está em curso o processo de regulamentação”.
- ⁹⁶ Nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2017.
- ⁹⁷ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, “esta matéria será regulamentada por decreto regulamentar e portaria conjunta do MJ, MF, MAFDR e SEFDR. No que respeita ao MAFDR avançamos a data de 31/01/2018”.

- ⁹⁸ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ⁹⁹ A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, foi retificada pela [Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro](#).
- ¹⁰⁰ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, a presente lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação.
- ¹⁰¹ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, “o projeto de portaria já foi remetido à PCM para início de procedimento de consulta pública”.
- ¹⁰² Nos termos dos artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação e vigora durante um ano, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do terceiro mês seguinte ao da sua publicação.
- ¹⁰³ Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, o procedimento de identificação, inscrição e registo de prédio sem dono conhecido é definido por decreto-lei, após a avaliação da presente lei a realizar nos termos previstos no artigo 32.º Este artigo estabelece que no prazo da vigência da presente lei o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório de avaliação do presente regime, com vista à sua eventual extensão a todo o território nacional.
- ¹⁰⁴ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹⁰⁵ Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 80/2017, de 18 de agosto, a norma aditada por este diploma ao artigo 2.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tem natureza interpretativa, produzindo efeitos desde a sua entrada em vigor.
- ¹⁰⁶ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 81/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
- ¹⁰⁷ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 82/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹⁰⁸ Nos termos do artigo 191.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias após a sua publicação.
- ¹⁰⁹ Nos termos do artigo 191.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias após a sua publicação.
- ¹¹⁰ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 84/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹¹¹ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 85/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹¹² Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 86/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 8 de agosto de 2016.
- ¹¹³ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 86/2017, de 18 de agosto, a presente lei vigora até ao dia 31 de dezembro de 2019.
- ¹¹⁴ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 87/2017, de 18 de agosto, a presente lei entra em vigor com a aprovação do Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.
- ¹¹⁵ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, “estão em curso os trabalhos de regulamentação”.
- ¹¹⁶ Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 88/2017, de 21 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹¹⁷ Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, e sem prejuízo do disposto no artigo 22.º - *Norma transitória*, a presente lei entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- ¹¹⁸ Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 91/2017, de 22 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹¹⁹ Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos relativamente aos pagamentos realizados após a sua entrada em vigor, ainda que as transações que lhe deram origem sejam anteriores.
- ¹²⁰ Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- ¹²¹ Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.
- ¹²² Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 95/2017, de 23 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹²³ Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 96/2017, de 23 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ¹²⁴ Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 98/2017, de 24 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2017.
- ¹²⁵ Nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 99/2017, de 25 de agosto, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
- ¹²⁶ Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 100/2017, de 28 de agosto, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º - *Aplicação da lei no tempo*.
- ¹²⁷ Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 102/2017, de 28 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.
- ¹²⁸ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, a regulamentação está “em preparação”.
- ¹²⁹ Segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de 7 de dezembro de 2017, a regulamentação está “em preparação”.
- ¹³⁰ Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 104/2017, de 30 de agosto, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
- ¹³¹ Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 106/2017, de 4 de setembro, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.